

Processo n°	
Data da Abei	rtura //
Rubrica	Fl.

## **ANEXO III**

## CARTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Em conformidade com o Edital de Chamada Pública SMDEIS nº/2023 e nos termos
da subcláusula 3.1, "i" do Termo de Implantação de Solução Inovadora, assinado em
dede 2022, a (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº, com
sede na, através de seu Representante Legal infra-assinado, indica
o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº, expedida pelo,
e inscrito(a) no CPF sob o nº, registrado(a) com o cargo de, como
sendo o representante designado pela SELECIONADA para assumir a responsabilidade
pela gestão da implantação e monitoramento da solução/produto denominado(a)
"", aprovado(a) no âmbito do SANDBOX.RIO.
Ainda, informamos que o Representante acima indicado possui capacidade técnica e está apto a responder pela empresa no âmbito do SANDBOX.RIO, assim como é o responsável por praticar atos em nome da empresa e trocar correspondências com a SUBRAN e eventuais parceiros.
Rio de Janeiro,, de de 2023.  (RAZÃO SOCIAL DA SELECIONADA)